única

1.ª Votação 12/07/99	Resultado Aprov. unan.
2.ª Votação ___/___/___	
3.ª Votação ___/___/___	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 289, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO N.º 240/99 **DATA** 12 / 07 / 99

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA OS VEREADORES INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, A PARTICIPAREM DO XXXIII CONGRESSO DA ARTAFAM, EM ENCANTADO - RS, DE 19 A 23 DE JULHO DE 1999.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O Nº 277

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 289, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 289, do Legislativo.

Sala das Sessões, 12 de julho de 1999.

Ver. Davi Antônio e O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de julho de 1999.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 289

AUTORIZA OS VEREADORES INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, A PARTICIPAREM DO XXXIII CONGRESSO DA ARTAFAM, EM ENCANTADO-RS, DE 19 A 23 DE JULHO DE 1999.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza os Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a participarem do XXXIII Congresso da ARTAFAM, em Encantado -RS, de 19 a 23 de julho de 1999.

Artigo 2º - Após o regresso, deverá ser apresentado relatório ao Plenário sobre os principais temas abordados no Congresso.

Artigo 3º - A Câmara cobrirá as despesas com diárias, transporte, hospedagem e inscrição.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de julho de 1999

Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

XXXIII CONGRESSO DA ARTAFAM
ENCANTADO - RS

APRESENTAÇÃO

Para atender as finalidades constantes do seu estatuto social, a ARTAFAM vem convidá-lo a participar do XXXIII NGRESSO, a realizar-se no período de 19 a 23 de julho, no Município de Encantado - RS, nas dependências do Auditório Itália - eitura Municipal de Encantado, Rua Monsenhor Scalabrini, 1047.

Para o evento, contaremos com o apoio da Prefeitura Municipal de Encantado, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande ul, Delegações das Prefeituras Municipais, Associação dos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo e as congêneres.

O Congresso tem como objetivo o intercâmbio cultural e uniformizar a linguagem contábil e orçamentária do setor público.

PROGRAMA

e julho
as: **Segunda-feira**

Credenciamento e entrega de material
Local: Prefeitura Municipal de Encantado - Auditório Itália - Rua Monsenhor Scalabrini, 1047

0min: **Apresentação da Diretoria**
Votação do Regimento interno do XXXIII Congresso da ARTAFAM

as: **Palestra: *Licitações: Compras e Serviços - Pontos Polêmicos***
Dr. Dacila Gay, Advogada e Assessora Técnica do Setor de Licitações da DPM - Delegações de Prefeituras Municipais.

30min: **Palestra: *Reforma Tributária***
Dr. Germano Antônio Rigotto, Deputado Federal pelo PMDB do Rio Grande do Sul, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados Federais e Presidente da Comissão Especial da Reforma Tributária.

30min: **Palestra: *Os Princípios Constitucionais da Administração Pública***
Dep. Bernardo de Souza, Deputado e Líder da Bancada do PSB no Rio Grande do Sul, Advogado e Relator da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa.

30min: **Aula Magna: *A Importância do Técnico Fazendário na Administração Pública***
Prof. Leonildo José Mariani, Vice-presidente da FAMURS-Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul, Presidente da AMVAT - Associação dos Municípios do Vale do Taquari e Prefeito Municipal de Estrela.

oras: **Coquetel de Boas Vindas**
Local: Clube Comercial
Rua Coronel Sobral, 1119

le julho **Terça-feira**
0 min: **Palestra: *Uma Nova Forma de Gestão Pública***
Dep. Onix Lorenzoni, Deputado e Líder da Bancada do PFL no Rio Grande do Sul.

30 min: **Palestra: *Negócios com Prefeituras***
Eng. Rogério Lot, Gerente do Banco do Brasil em Brasília da Divisão da Unidade Estratégica de Negócios com Governos, MBA para Altos Executivos, Gerente Geral do Patrimônio Imobiliário da Previ, Gerente de Divisão de Negócios com Estados e Municípios.

30 min: **Palestra: *Painel sobre Receitas Próprias:***
ISS, IPTU, ITBI, Dívida Ativa, Taxas de Serviços e Multas de Transito
Econ. Sérgio Luiz Lopes Ferro, Economista, Fiscal Tributário da Prefeitura Municipal de Santa Maria e Ex-Presidente da ARTAFAM.
Cont. Ruben Hoher, contador e Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Santa Maria.
Dr. Jefferson Claiton Kechinski Lindner, Advogado Especialista em Direito Tributário e Civil, Pós Graduado em Mercado Imobiliário para MERCOSUL e Inspetor Tributário da Prefeitura Municipal de Charqueadas.
Dr. Antônio Petrixeli, Advogado e Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Torres.
Dr. Omar Cafrune, Advogado e Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Torres.

16 horas: **Palestra: *Controle Interno da Atividade Administrativa***
Bel. Adão Cravem da Silva, Bacharel em Ciências Contábeis, Auditor Público Externo Aposentado do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Assessor de Finanças, Orçamento, Organização Fazendária Municipal e Contabilidade Pública, Professor de Contabilidade Pública da Faculdade de Ciências Contábeis de Novo Hamburgo e Faculdade Canoense de Ciências Contábeis e Administrativas.

21 de julho **Quarta-feira**
8h 30 min: **Palestra: *O Retorno do ICMS aos Municípios***
Bel. Celso José de Nardi, Bacharel em Administração de Empresas, Fiscal de Tributos Estaduais Aposentado, Curso de Metodologia de Ensino Superior e Sócio Diretor da Agal - Assessoria e Gerenciamento Associados Ltda.

10 horas: **Palestra: *A Importância do Judiciário***
Dr. Jarbas Lima, Advogado e Professor de Direito Constitucional da PUC - Pontifície Universidade Católica.

14 horas: **Reunião das Comissões**
16 horas: **Torneio de Integração**
20 horas: **Jantar de Confraternização e Premiação do Torneio de Esportes**

22 de julho **Quinta-feira**
9 horas: **Palestra: *Reformas da Previdência: a Situação do Servidor Municipal***
Dr. Edvaldo Brito, Advogado Tributarista, Secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Paulo, Professor da Universidade Federal da Bahia e Universidade Mackenzie de São Paulo.

13h 30min: **Palestra: *Auditoria do FUNDEF***
Profª. Mariza Vasques de Abreu, Assessora Legislativa da Câmara dos Deputados e Consultora do Ministério da Educação e Cultura.

15 horas: **Palestra: *Transferências Constitucionais: FPM, ICMS e Lei Kandir***
Dr. Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios, Coordenador Nacional do Conselho Brasileiro de Integração Municipal, Ex-Presidente da FAMURS- Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul e Ex-Prefeito Municipal de Mariana Pimentel

16h 30min: **Palestra: *Turismo como Alternativa de Receita***
Dr. Cesar Cafrune, Prefeito Municipal de Torres, Conselheiro do Fundopimes, Ex-Presidente da Associação dos Prefeitos do Litoral Norte e Presidente da Associação dos Prefeitos do PMDB.

23 de julho **Sexta-feira**
8h 30min: **Palestra: *Recolhimentos INSS Frente as Novas Medidas***
Dr. Cesar Roxo Machado, Fiscal de Contribuições Previdenciária do INSS.

10 horas: **Palestra: *Fundef- Aspectos Técnicos e Legais Perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul***
Dr. Hélio Saul Mileski, Vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

14 horas: **Parecer Final das Comissões**
16 horas: **Entrega de Certificados**
17 horas: **Encerramento do XXXIII Congresso da ARTAFAM**

HOSPEDAGEM

HOTEL TURATTI TUR
Rua Padre Anchieta, 1470
Fone: (051) 751 3100

HOTEL DI MARCO
Rua Júlio de Castilhos, 1120
Fone: (051) 751 1839

HOTEL PLANALTO
RS 129 nº 9841
Fone: (051) 751 6848

O EVENTO OFERECE TRANSLADO - CENTRAL DE INFORMAÇÕES: (051) 751 3290

INSCRIÇÕES

O Congresso será gratuito às Prefeituras Municipais e/ou Câmaras de Vereadores quites com a anuidade do exercício de 9. Caso essa Prefeitura Municipal e/ou Câmara de Vereadores não tenha efetuado o pagamento da referida anuidade, está pode ser ada no dia do Congresso. Para as Prefeituras Municipais e/ou Câmaras de Vereadores não associados o valor da **inscrição para o ngresso será de R$ 150,00** (cento e cinqüenta reais) por participante.

Digitalizado com CamScanner

XXXIII CONGRESSO DA ARTA
ASSOCIAÇÃO RIO-GRANDENSE DE TÉC
EM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA MU

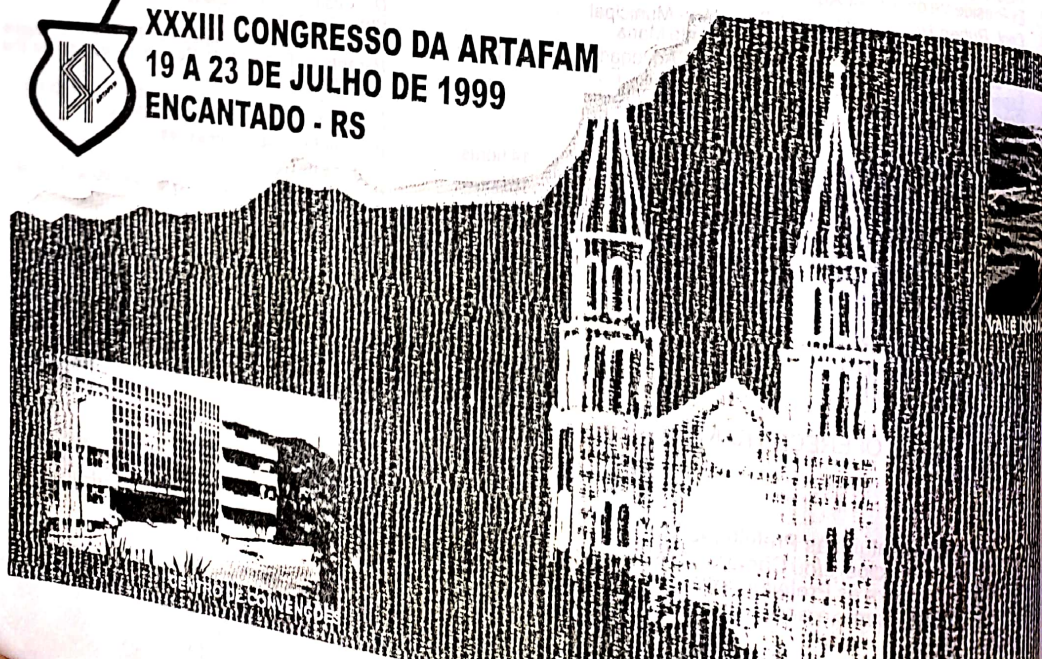
19 A 23 DE JULHO DE 1999 - ENCANTADO - RIO GRANDE

Intelli MAP
TECNOSISTEMAS INFORMÁTICA
BANCO DO BRASIL

Dados para os crachás participantes
em 18/06/99

ARTAFAM
Rua 20 de Setembro, 2100 - Apto 701
CEP: 95.020-450 - Caxias do Sul - RS
Fone: (054) 972.7697

XXXIII CONGRESSO DA ARTAFAM
19 A 23 DE JULHO DE 1999
ENCANTADO - RS



Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 206

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 289
De : 12 de julho de 1999.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 289 , DO Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de julho de 1999.

Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

Digitalizado com CamScanner